



Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122/2023

DE 06 SETEMBRO DE 2023

**DECRETA PUNTO  
FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO DIA 08 DE  
SETEMBRO DE 2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Chefe do Poder Executivo estabelecer, através de DECRETO, ponto facultativo no âmbito do Município de Milagres-BA;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 07 de setembro (quinta-feira) – Independência do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Decretado “Ponto Facultativo”, nas repartições públicas municipal, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Fica assegurado a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais à população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento destes afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA em 06 de setembro de 2023.

**CÉZAR ROTONDANO MACHADO**

*Prefeito Municipal*